1

2

3 4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14 15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26 27

28 29

30

31

32

33

34

35 36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46 47

48

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda chamada, deu-se o início da 125ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial do Município de Itajaí - CMGDT, na sala de pregões da Secretaria de Governo - SEGOV, na Prefeitura de Itajaí, situada na Rua Alberto Werner nº 100, Vila Operária, neste Município, onde se fizeram presentes os sequintes conselheiros, representando suas respectivas entidades: o Sr. Rodrigo Lamim que presidiu a reunião e também representando uma das cadeiras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH), Sr. João Paulo Kowalsky - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH), Sr. Giovani Felix -Secretaria de Desenvolvimento Emprego e Renda, Sra. Elen Cristina Soares Neves - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Mauro Renato Marcelino - Secretaria da Fazenda, Sr. Antônio Adolfo Schöpping – Secretaria de Segurança, Srta, Fernanda Feller - Secretaria de Governo, Sr. Felipe Ramiro P. C. Lima - Instituto Cidade Sustentável, Sr. Ademar de Oliveira - Associação dos Moradores do KM 12, Baía e Paciência, Sr. Álvaro Vanolli – associação dos moradores do bairro São João, Sra. Fernanda Reichert Etges - Associação dos Moradores de São Roque, Srta. Eluize Cristhina Fonseca Mendes - APROBRAVA, Sr. José Amarildo Machado - SITIAI, Sr. Eduardo Luis Agostini da Silva - SINDUSCON, Sr. Leonardo Ferreira Santos - ACII, Sr. Bruno de Andrade Pereira - INTERSINDICAL, Sr. Robson Carlos dos Santos - AREA e Sr. Luiz Robério Fernandes Dias – Rotary Club Itajaí. I – abertura e informes da presidência: O presidente agradeceu a presença de todos, informou que havia quorum suficiente para segunda chamada. Justificou as ausências dos representantes da SEMASA e CRECI. O presidente propôs uma inclusão de pauta conforme o protocolo 104/2019, emitida por Rocelli Artefatos de Cimento e Construções Ltda, que solicita adicional construtivo de 0,07 referente área adicional de 112,14 m², para uma edificação multifamiliar, localizada na Rua Francisco Boaventura da Silva, 268 - Rio do Meio, que foi aprovada a inclusão por unanimidade do conselho e acatada como o décimo oitavo assunto a ser apreciado. II - aprovação da pauta: Definida a pauta, a mesma foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade do plenário. III - Informe das atas aprovadas: O presidente informou sobre a aprovação e publicação da Ata da 124ª reunião via eletrônica conforme deliberado pelo conselho. IVapresentação, debate e votação dos assuntos em pauta: dado o inicio das analises das propostas de pauta as quais foram apresentadas na seguinte ordem: PROJETOS: PRIMEIRO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 3026/2019, solicitado por Alba Mery Rebello & Advogados Associados, que solicita aprovação de utilização de solo para implantação de um projeto arquitetônico de um empreendimento comercial com área de 709,45 m² e sem uso definido, localizado na Rua Adolfo Batschauer, 949 - Dom Bosco. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento. Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU2 - Zona Urbana 2, considerando que o uso pretendido se encaixa em CS3 - Comércio e Serviço 3, conforme alínea "c", inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros as imagens da localização, bem como os documentos necessários para apreciação da mesma, foi aberto a debates e colocado em votação, onde foi aprovado por unanimidade do plenário. SEGUNDO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 9865/2019, solicitado por Jefferson Teixeira de Melo, que solicita aprovação de projeto arquitetônico de um empreendimento comercial enquadrado em CS2, além da analise de sua configuração em quatro pavimentos, que extrapola a altura permitida de dois pavimentos, por tratar-se de obra em terreno íngreme e são necessários a criação de dois pavimentos de embasamento, tratado pelos arquitetos como subsolo, tendo em vista a excepcionalidade a SEDUH

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71 72

73

74 75

76 77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

87

88

89

90

91

92

93 94

95

96

solicita a análise do mesmo, localizado na Rua Tereza Francisca Pereira, 1156 - Fazenda. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZPA 1 - Zona de Proteção Ambiental 1, considerando que o uso pretendido se encaixa em CS2 - Comércio e Serviço 2, conforme alínea "b", inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros as imagens da localização, bem como os documentos necessários para apreciação da mesma, foi aberto a debates e colocado em votação em duas etapas, primeiro delibereou-se sobre a autorização de CS2, onde foi aprovado por maioria do plenário, tendo abstenção dos representantes do Rotary. Associação dos moradores do Bairro São João e da Associação dos moradores do KM 12 e depois sobre o entendimento de que o embasamento se enquadraria como subsolo tendo em vista está abaixo da linha da via que também foi aprovado pela maioria do plenário, tendo como voto contrário do representante do Rotary e duas abstenções dos representantes da associação dos moradores do Bairro São João e da associação dos moradores do KM 12. TERCEIRO ASSUN-TO: Solicitação conforme o protocolo 17046/2019, emitida por PROCAVE Investimentos e Incorporação Ltda, que solicita adicional construtivo de 3,0 referente área adicional de 4.917,84 m², para uma edificação multifamiliar, localizada na Rua Samuel Heusi, 149 - Centro. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZC2 - Zona Central 2. A empresa requer a OUTORGA ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, conforme a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012, cabendo a anuência do CMGDT, o presidente apresentou a localização do empreendimento, bem como disponibilizou os documentos necessários para analise dos conselheiros. Abrindo ao debate e posteriormente a deliberação, o mesmo foi aprovado por maioria do plenário, tendo apenas uma abstenção do representante do Rotary. Em seguida iniciou-se os debates sobre VIABILIDADES PARA LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO. QUARTO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 10209/2019, solicitado por Churrascaria Antônio Heill Ltda, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de churrascaria, restaurante, casa de festas e eventos etc, localizado na Rodovia Antônio Heill, 2015 - sala 2 - Itaipava, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZEU - Zona de Expansão Urbana**, e que o uso pretendido se encaixa em CSE, conforme alínea "b", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual não houve quem quisesse se pronunciar, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. QUINTO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 10217/2019, solicitado por Canaveral Produtos de Higiene e Limpeza EIRELI, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Comércio e industria de produtos químicos, localizado na Rua Marcos Albino, 958 - Baia, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZTRA - Zona de Transição Rural Ambiental; considerando que o uso pretendido se encaixa em i4, conforme alínea "d", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual não houve quem quisesse se pronunciar, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. SEXTO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 10157/2019, requerido por Bravi Industria e Comércio de Produtos Odontológicos, para permissão de emissão de alvará de funcionamento para fabri-

97

98 99

100

101102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115116

117

118

119

120121

122

123

124 125

126

127

128

129130

131132

133

134

135

136

137

138

139140

141

142

143

144

cação e comércio de materiais para medicina odontológica, fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria etc. na Rua José Pereira Liberato, 2405 - São Judas, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU2 (CCS2) - Zona Urbana 2, considerando que o uso pretendido se encaixa em 13 - Indústrias de alto impacto, conforme alínea "c", inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, antes de apresentar os detalhes, o presidente informou a presença dos representantes da empresa solicitante, desta Forma foi solicitado ao plenário o direito a voz caso necessário o que foi acolhido pór unaninidade, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate onde os representantes da empresa apresentaram a dinâmica da mesma, explicando que a empresa já encontra-se instalada no local e que somente houve alteração nas atividades secundárias para fabricação de cosméticos, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. SÉTIMO AS-SUNTO: Solicitação conforme o protocolo 9712/2019, requerido por 3CYCLES LOGIS-TICS LTDA, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Transportes Rodoviários de Cargas, na Rua José Pereira Liberato, 1710 GALPÕES 07/08 - São João, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU2 – Zona Urbana 2**, e que o uso pretendido se encaixa em CS3, conforme alínea "c", do inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual não houve quem quisesse se pronunciar, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. OITAVO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 10421/2019, solicitado por Pedro Henrique Maia Martins, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de bar, restaurante, discoteca, Clubes sociais, casa de festas etc, localizado na Rua Bahia, 57 -Cordeiros, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU3 – Zona Urbana 3**, e que o uso pretendido se encaixa em CSE, conforme alínea "b", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, o presidente apresentou a localização do empreendimento, bem como disponibilizou os documentos necessários para analise dos conselheiros. Abrindo ao debate e posteriormente a deliberação, o mesmo foi aprovado por maioria do plenário, tendo a abstenção dos representantes do Rotary e da associação dos moradores do KM 12. NONO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 9715/2019, requerido por SLS Armazém e Logística Ltda, para permissão de emissão de alvará de funcionamento para depósito de mercadorias de terceiros (Logística) na Rua Rosália Pedroni, 265 - Itaipava, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU4 - Zona Urbana 4**, considerando que o uso pretendido se encaixa em CS3 - Comércio e Serviços Setoriais, atividades gerais conforme alínea "c", inciso III do Art. 60, cabendo a anuência do de grande porte. CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual não houve quem quisesse se pronunciar, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. DÉCIMO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 9433/2019, requerido por Rafael Venício de Lima, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Indústria de máquinas para industria Metalurgica, na Rua Luiz José Medeiros, 98 - Cordeiros, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU3 – Zona Urbana 3**, e que o uso pretendido se encaixa em 12, conforme alínea "b", do inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do

145 146

147148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161 162

163164

165

166

167

168

169

170

171

172173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189 190

191

192

CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual não houve quem quisesse se pronunciar, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. DÉCIMO PRIMEIRO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 9182/2019, solicitado por Araujo Importação e Comércio EIRELI, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Indústria e Comércio de tecidos, localizado na Rua José Gall, 1115 -Galpões 23 e 24 - Carvalho, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU2 - Zona Urbana 2; considerando que o uso pretendido se encaixa em 13 - Indústrias de alto impacto, conforme alínea "c", inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual o conselheiro Robson representante da área sugeriu que se fizesse uma deliberação geral a fim de contemplar os centros logísticos, trazendo celeridade aos processos e dispensando as reanálises que são submetidas ao conselho, o presidente foi favorável a sugestão e ficou de analisar a proposta para colocar em pauta na próxima reunião. Dando sequencia a análise, a mesma foi colocada em deliberação e foi aprovado por unanimidade do plenário. DÉCIMO SEGUNDO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 9175/2019, solicitado por Yussara Daniele Poffo Tombini, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Casa de festas, eventos e etc, localizado na Rua Eudoro Silveira, 24 - São vicente, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU3 - Zona Urbana 3**; considerando que o uso pretendido se encaixa em CSE, conforme alínea "b", do inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual não houve quem quisesse se pronunciar, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. DÉCIMO TERCEIRO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 9331/2019, solicitado por Ana Bogo Rapachi, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de Fabricação, comercialização e importação de grama sintética na Rodovia Jorge Lacerda, 3450 - Espinheiros, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU4 - Zona Urbana 4**, considerando que o uso pretendido se encaixa em 12 - Industrias 2, conforme alínea "b", inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual não houve quem quisesse se pronunciar, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. DÉCIMO QUARTO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 8916/2019, solicitado por Alexsandro Jesuíno, para permissão de ampliação de 99,52m² para 399m² e utilização do solo para funcionamento de Indústria de beneficiamento de pescados na Rua Santa Luzia, 368 - Dom Bosco, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU2 - Zona Urbana 2, considerando que o uso pretendido se encaixa em 12 - Industrias 2, conforme alínea "b", inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual não houve quem quisesse se pronunciar, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. DÉCIMO QUINTO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 8621/2019, solicitado por Adantex Industria e Comercio de Estopas Itda, para permissão de alvará de funcionamento de Indústria de estopas, na Rua Luiz Adami, 261 - Arraial dos Cunha, con-

193 194

195 196

197 198

199200

201

202203

204

205

206

207

208

209210

211

212

213214

215

216217

218

219

220221

222

223

224

225226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236237

238239

240

siderando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZTRA - Zona de Transição Rural Ambiental. considerando que o uso pretendido se encaixa em 13 - Industrias 3, conforme alínea "c", inciso IV do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual não houve quem quisesse se pronunciar, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. DÉCIMO SEXTO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 10756/2019, solicitado por Elton Chaves da Silva, para permissão de emissão de alvará de funcionamento de casa de festas, restaurante e etc. na Rua Cesar Augusto Dalcóquio, 5001 - Salseiros, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZSI -Zona de Servicos e Industrias, considerando que o uso pretendido se encaixa em CSE - Comércio e Serviços Específicos, conforme alínea "b", do inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual não houve quem quisesse se pronunciar, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. Dando sequência, foi deliberada uma CONSULTA PRÉVIA, DÉCI-MO SÉTIMO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 16295/2018, requerido por American Tower do Brasil, para consulta prévia de implantação de radio base, na Rua Blumenau, 1244 - São João, Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é considerada ZPN - Zona Pesqueira Naval, e que o uso pretendido se encaixa em CSE - Comércio e Serviço Específico, conforme alínea "c", inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual não houve quem quisesse se pronunciar, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. Em seguida apresentado o assunto incluso em pauta aprovado pelo conselho no inicio da reunião. DÉCIMO OITAVO ASSUNTO: Solicitação conforme o protocolo 104/2019, emitida por Rocelli Artefatos de Cimento e Construções Ltda, que solicita adicional construtivo de 0,07 referente área adicional de 112,14 m², para uma edificação multifamiliar, localizada na Rua Francisco Boaventura da Silva, 268 - Rio do Meio. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma **ZU4 – Zona Urbana 4**. A empresa requer a **OUTORGA** ONEROSA DE DIREITO DE CONSTRUIR, conforme a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006 e Lei complementar 214/2012, cabendo a anuência do CMGDT, apresentado aos conselheiros a localização e disponibilizado os documentos para análise da solicitação, foi aberto ao debate ao qual não houve quem quisesse se pronunciar, colocado em deliberação o mesmo foi aprovado por unanimidade do plenário. OUTROS ASSUNTOS. DÉCIMO NO-NO ASSUNTO: Manifestação do ICS, representado pelo conselheiro Felipe Ramiro P. C. Lima relativo aos questionamentos sobre possíveis projetos de revitalização, manutenção e as respectivas regras utilizadas pelo instituto quanto as licenças ambientais para utilização das margens do Rio Itajaí Mirim. Dado a palavra ao conselheiro, o mesmo relatou que os projetos de revitalização do rio, são os que o município possui, salientou que o ICS não possui projetos de revitalização próprios, sendo que o projeto mais importante é o da revitalização do parque linear que abrange parte do loteamento Avelino Werner, disse que este projeto é antigo e depende de vários quesitos burocráticos para se dar inicio ao mesmo. O Conselheiro Alvaro Vanolli questionou de como se poderia ter acesso a esses pro-

241242

243244

245246

247

248

249

250

251252

253

254

255

256

257258

259260

261

262

263

264

265

266

jetos e foi informado que os mesmos estão disponíveis na SEDUH - secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Quanto a manutenção das margens, o conselheiro Felipe informou que existe uma fiscalização, que devido a falta de mão de obra acaba por ser prejudicada, este trabalho é feito pelo próprio instituto, pela defesa civil e SEDUH, as edificações já consolidadas, daí existe a questão social, que inclusive o condomínio São Francisco de Assis foi criado para este fim e atendeu grande parte das invasões ribeirinhas. A conselheira Elen, pontuou algumas medidas executadas pela Defesa Civil que atendeu moradores dos bairros Murta, Imarui, Cordeiros e Bambuzal, com a remoção das famílias, realocação das mesmas e revitalização das áreas verdes. Foi explicado pelo conselheiro Felipe as regras jurídicas analisadas pelo ICS para liberação de alvarás. V -Apresentação de propostas de pauta para a próxima reunião: O conselheiro Robson sugeriu que se convocasse os representantes da empresa que está fazendo o estudo Sócio Ambiental, para fazer uma prestação de contas, tendo em vista que a verba utilizada para pagamento do estudo é do FMDU. Cogitou-se também a possibilidade de uma nova prestação de conta sobre o fundo, mesmo que parcial agora na metade do ano corrente e uma apresentação contábil detalhada com balanço no final do período. O presidente ficou de verificar a possibilidade junto a controladoria do município. VI - manifestações gerais: O conselheiro Robson pediu pra deixar registrado o elogio a secretaria do conselho que conseguiu zerar as pendencia e que além de publicar todas as ações do conselho, bem como tornando público com a publicação das atas e deliberações no site do municipio. VII - encerramento: Nada mais tendo a relatar, a reunião foi encerrada às 20h00min (vinte horas), da qual se fez lavrar a presente ata lavrada por mim. Taicil Cesar da Luz, secretário, que vai assinada, pelo Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial, Rodrigo Lamim, e pelos demais conselheiros que desejarem. assim Itajaí/SC, 06/08/2019.\_\_ (secretário)\_\_\_ (Presidente).